



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008608

Protocolo: **1608/26**

Data: 23/06/2026 13:05

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: DEFESA CIVIL VISTORIA E LAUDOS

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre atendimentos, vistorias, laudos, pareceres técnicos, notificações, interdições e demais documentos produzidos pela Defesa Civil Municipal durante os exercícios de 2025 e 2026, até a presente data. requeiro que seja encaminhada a esta Vereadora cópia integral de todas as ocorrências. A LEI garante o acesso a informações e documentos públicos produzidos ou custodiados pela Administração Pública.

Solicita-se que a documentação seja encaminhada contendo, sempre que disponível:

Número da ocorrência;

Data do atendimento;

Endereço ou local da ocorrência;

Natureza da ocorrência;

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de vistoria realizado;

Laudos e pareceres técnicos emitidos;

Fotografias anexadas aos processos;

Notificações expedidas aos proprietários ou responsáveis;

Termos de interdição, desinterdição ou demolição, quando houver;

Providências adotadas pelo Município em cada caso.

Requer-se, ainda, que os documentos sejam encaminhados em formato digital, preservando-se apenas eventuais dados pessoais protegidos pela legislação vigente.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como a verificação das ações desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal na prevenção e mitigação de riscos à população, especialmente diante dos eventos climáticos ocorridos nos anos de 2025 e 2026.

Sala Vereador Noboro Oya, 23 de junho de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 24 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

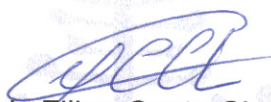
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1608/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0952/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 28 de julho de 2026.

Ofício nº 0658/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0952/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01608/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00018854/2026-71, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 28/07/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1398363** e o

código CRC **B586E89F**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018854/2026-71

SEI nº 1398363